



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DEINTER 6-Delegacia Seccional de Polícia de Itanhaém-Setor Finanças

DESPACHO

Nº do Processo: 058.00005630/2026-16

Interessado: DEINTER 6-Delegacia Seccional de Polícia de Itanhaém

Assunto: Contratação de serviços de produção de comunicação visual

Diante da instrução dos autos, considerando a necessidade de contratação de serviços de produção de comunicação visual para Delegacia Seccional de Polícia de Itanhaém e unidades subordinadas, diante do seu pequeno valor, venho por meio deste despacho **AUTORIZAR** o processo de contratação direta, por meio de dispensa de licitação em razão do valor, na forma eletrônica, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto estadual nº 68.304/2024.

Em relação aos autos, certifico que todos os elementos previstos no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 foram efetivamente atendidos, conforme segue:

- a) Documento de Formalização de Demanda - DFD (0094845420);
- b) Justificativa de ausência de ETP e MR (0094846008);
- c) Pesquisa de Preços (0103924511);
- d) Termo de Referência (0104576231);
- e) Reserva Orçamentária (0104652462);
- f) Aviso de Contratação 36/2026 (0104668886);
- g) Declaração uso minuta padrão (0104669209);

No Aviso de Contratação no tópico 11 - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS no subitem b) deverá ser anexada a Resolução SSP nº 05/2026, sob a égide da LF 14.133/2021 no Estado de São Paulo, no âmbito da Secretaria da Segurança Pública.

Após análise do referido processo, entendo terem sido cumpridas rigorosamente as normas e legislações pertinentes, em especial as diretrizes da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), e em conformidade com a Resolução PGE nº 55, de 30 de novembro de 2023, bem como a utilização dos modelos de documentos específicos para contratação direta com disputa, disponibilizados no endereço eletrônico <<https://compras.sp.gov.br/agente-publico/toolkits-documentos-padronizados/>>, e no endereço eletrônico da PGE (<<http://www.portal.pge.sp.gov.br/>>), mediante acesso à opção "Minutas padronizadas da Lei 14.133/2021").

Proponho para funcionar no expediente como agente de contratação a Senhora Urzula Paola Picarte Diaz Martins - CPF 136.345.498-66. Como Equipe de Apoio: Ana Paula

Sabino Miranda— CPF 372.441.108-12 e André Luiz dos Santos Batista - CPF 179.600.718-88.

Nos seus impedimentos regulamentares o agente de contratação será substituído por um dos membros da Equipe de Apoio mencionados acima.

Assim, considerando o exposto, feitas as exigências legais, **AUTORIZO** esta Dispensa de Licitação Eletrônica em razão do valor, nos termos do inciso II do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, a ser formalizada através de nota de empenho, nos termos do artigo 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a publicação do Aviso de Contratação Direta no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Em seguida, encaminhe-se ao Setor de Finanças para as providências correlatas.

Itanhaém, 16 de abril de 2026.

Archimedes Cassão Veras Junior
Delegado Seccional de Polícia de Itanhaém



Documento assinado eletronicamente por **Archimedes Cassao Veras Junior, Delegado Seccional de Polícia**, em 16/04/2026, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0104679805** e o código CRC **BEA54CA2**.